

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis da Administração Direta

Exercício Findo em 31 de dezembro de 2015.

NOTA 1 – Contexto Operacional

A Administração Direta compreende os órgãos sem personalidade jurídica do Poder Executivo, composto por 05 Secretarias Municipais, 06 Fundos Especiais, o Poder Legislativo e 03 fundos com personalidade jurídica .

NOTA 2- Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei n° 4.320/64, a Lei Complementar n° 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes . Os resultados do exercício estão demonstrados nos balanços orçamentários ,financeiros ,patrimoniais e na demonstração da variações patrimoniais exigidas pela Lei n°4.320/64. O balanço orçamentário contempla toda a contabilidade orçamentária do Município. Tais demonstrações refletem a utilização dos recursos consignados nos orçamentos fiscais e da seguridade social, a favor das secretarias municipais, fundos municipais e Legislativo Municipal.

NOTA 3- Critérios na elaboração das demonstrações contábeis e informações complementares

As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG n.º 163 de 04/05/2001 e Portaria Conjunta STN/SOF n° 406 de 20.06.2011 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramento registrados em conformidade com os desdobramentos previsto no Elenco de Contas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina. O registro no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art.35 da Lei Federal n° 4320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para receitas e despesas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas á conta de variações patrimoniais ativas

(aumentativas) e passivas (diminutivas).Os valores dos Bens Móveis e Imóveis foram registrados pelos valores nominais atribuídos por ocasião de suas respectivas aquisições, conforme preceitua o artigo 106, II da Lei 4.320/64.

Os direitos relativos á Dívida Ativa do Município, foram avaliados pelo valor de recebimento, com base em relatório fornecido pelo Departamento de Tributação, estando registrados no sistema de contabilidade de forma sintética .Os valores contabilizados são registrados pelo valor corrente, para a inscrição, cancelamento, recebimento e os ajustes correspondentes.

Demonstra-se abaixo os valores referente a dívida ativa do município.

	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Cancelamentos	Saldo Atual
C.Prazo	60.000,00	230.267,76	250.895,61		39.372,15
L.Prazo	131.016,03	116.095,33	95.247,34		151.864,02
TOTAL	191.016,03	346.363,09	346.142,95		191.236,17

Os valores das duplicidades decorrentes de despesas orçamentárias que resultam de receita orçamentárias entre órgãos da administração municipal foram tratados na execução de 2014 na forma de receitas Intra Orçamentárias e despesas Intra Orçamentárias.

As receitas intra -orçamentárias totalizaram R\$ 160.714,57, e derivam do seguinte fato:

- Contribuição Patronal para atendimento saúde do servidor.

As despesas intra -orçamentárias totalizaram R\$ 160.818,30, e derivam do seguinte fato:

- Pessoal e Encargos Sociais.

Os depósitos e as obrigações em circulação foram avaliados pelo valor devido em 31.12.2015.

A Dívida Fundada constante dos exigíveis a curto e longo prazo foram avaliadas observando os encargos pactuados nos contratos de financiamentos atualizados até 31.12.2015

Índices – Taxa de Longo Prazo (TJLP) e Taxa referencial Anual (TR).

O município não realizou no exercício de 2015 Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária – ARO.

Os restos a pagar não processados foram inscritos com base nos saldos credores dos empenhos não liquidados em 31 de dezembro de 2014, registrados como despesas nos termos dos art.36 e 103 §Único, da Lei 4.320/64 e ainda atendendo os preceitos do artigo nº42 da Lei Complementar 101 de 04/05/2000.Os restos a pagar processados correspondem aos demais saldos credores das obrigações financeiras,

tais como pessoal e encargos sociais, fornecedores e outros existentes em 31 de dezembro de 2015, com respectivo suporte financeiro e estão demonstrados no balanço financeiro dos orçamentos fiscal e da seguridade social.

NOTA 4 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O balanço orçamentário da Administração Direta do Município anexo 12 das demonstrações contábeis, compreendendo a Prefeitura, a Câmara e os Fundos Municipais, mostra um DÉFICIT orçamentário no valor de R\$ 1.030.903,14, como se verifica abaixo:

RECEITAS CORRENTES	22.359.199,96
RECEITAS COR.INTRA ORÇAMENTÁRIAS	160.714,57
RECEITAS DE CAPITAL	873.107,41
TOTAL	23.393.021,94
DESPESAS CORRENTES	21.216.208,11
DESPESAS COR.INTRA ORÇAMENTÁRIAS	160.818,30
DESPESAS DE CAPITAL	3.046.898,67
TOTAL	23.258.760,24
DÉFICIT.....	..1.030.903,14

O resultado Orçamentário no exercício de 2015 apresentou um **Déficit de R\$ 1.030.903,14** ocasionado pelas suplementações do tipo: subtrair do superávit financeiro no montante de **R\$ 3.036.440,13**

Superávit Financeiro 2014	R\$ 4.325.158,53
Sup. subtrair superávit em 2015	R\$ 3.036.440,13
Saldo superávit 2014 utilizar em 2015	R\$ 1.288.718,40

No exercício considerado foram autorizados créditos suplementares que somaram **R\$ 9.666.207,05** usados para cobertura dos créditos em referência Como demonstra o quadro abaixo:

Créditos Suplementares	
Subtraído Excesso de Arrecadação.....	4.352.595,84*
Subtraído Superávit Financeiro.....	3.036.440,13
Reduções	2.127.171,08
Adicionar Dot.Transferidas.....	150.000,00
Total	9.666.207,05